



PORT. Nº	300
PUBLICADA NO	
DOU de	13/03/15
Seção	2
Pág.	31

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 300, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000780/2015-23, resolve:

Extinguir, **a partir de 10.03.2015**, o contrato de Professor Temporário, por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **FRANCIS CLEITON BALBINO DA SILVA**, em regime 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 2053444, na forma disposta no artigo 12, I, da Lei nº 8.745/93.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 13/03/15**